

DECRETO Nº 33.918, DE 27/03/2018.

REABRE PRAZO PARA PROFISSIONAL NOMEADA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DE ACORDO COM DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0006495-53.2017.8.08.0006 EM TRÂMITE NA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, MEIO AMBIENTE E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

CONSIDERANDO a Decisão Judicial proferida no processo nº 0006495-53.2017.8.08.0006;

CONSIDERANDO o Decreto nº 32.775, de 24/05/2017, que nomeou aprovados no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercerem cargos efetivos, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz;

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto o prazo para posse da Senhora ELISANGELA DE OLIVEIRA, nomeada para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL IV – PADRÃO “A”, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Decisão Judicial proferida no processo nº 0006495-53.2017.8.08.0006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Março de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal